



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MENSAGEIRO, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

A **UNIÃO**, por intermédio, do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, no Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734-, SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.949.783/0001-70, estabelecida à Praça do Salgueiro, n.º 39, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-200, neste ato representada pela **Sra. ISAURA JULIANA FREITAS LOBO VIANNA**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.784.914-80, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.522.517 SSP/AL, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 307/2021 (Alteração)** - PROAD n.º 17.508/2020 (Acompanhamento do Contrato n.º 52/2020), têm, por mútuo consenso, por intermédio do presente termo aditivo, contratado definitivamente o que a seguir declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo trata da revisão contratual, em função da alteração do percentual da parcela dos Riscos Ambientais do Trabalho - RAT Ajustado - constante nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, modificado de 3,03% para 1,50%, a partir de 01/01/2021, com base nas informações contidas na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), em conformidade com o art. 19, da IN RFB n.º 2.005, de 29/01/2021, e alterações, nos termos da Cláusula Décima Oitava do contrato, no art. 65, II, "d", § 5º, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência do TRT6 à fl. 176.

CLÁUSULA SEGUNDA – Formaliza, também, este termo aditivo, a 1ª Repactuação Contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021, em conformidade com as planilhas anexas, nos termos do disposto na Cláusula Oitava do instrumento de contrato, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 176.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O piso salarial da categoria é alterado para R\$ 1.122,19 (um mil cento e vinte e dois reais e dezenove centavos), a partir de 01/01/2021, consoante Cláusula Terceira da CCT/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor do auxílio alimentação é majorado para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), por dia efetivamente trabalhado, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, consoante Cláusulas Nona e Décima da CCT/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da rubrica relativa à cesta básica é alterado para R\$ 103,93 (cento e três reais e noventa e três centavos), por mês, conforme Cláusula Décima Primeira da CCT/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – O valor do auxílio transporte é reduzido nas planilhas de custos e formação de preços, em função do aumento salarial, a partir de 01/01/2021 e da manutenção do preço do vale tipo "A", calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT/2021.

PARÁGRAFO QUINTO – A partir de 07/02/2021, em função do aumento da tarifa do vale tipo "A" para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), o valor do auxílio transporte é majorado, calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT/2021.

PARÁGRAFO SEXTO - A rubrica "cobertura social" é majorada para R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira da CCT/2021, com efeitos a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este instrumento efetua, também, a revisão contratual, a partir de 01/10/2021, a teor do disposto no artigo 65, II, "d", e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993, do parágrafo 2º da Cláusula Nona contratual e da autorização da Presidência à fl. 176, ao promover a redução do item aviso prévio trabalhado (módulo 3, item 'D'), passando a rubrica de 1,94% para 0,194%, consoante planilhas anexas, na forma indicada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.186/2017 - Plenário.

CLÁUSULA QUARTA – Com as revisões e a 1ª repactuação, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ 9.638,92 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), para R\$ 9.979,32 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/01/2021, em decorrência da 1ª Repactuação Contratual – CCCT/2021 – e da alteração do percentual do RAT Ajustado e de suas incidências;

II - de R\$ 9.979,32 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 10.043,64 (dez mil quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 07/02/2021, em decorrência da alteração do valor do vale transporte;

III – de R\$ 10.043,64 (dez mil quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 9.933,56** (nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a

partir de 01/10/2021, em razão da redução do percentual do aviso prévio trabalhado, conforme planilhas anexas.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas com a execução deste aditivo correrão à conta da Classificação da Despesa 3390.39.79, consoante Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco) – Plano Orçamentário - 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento foi emitido o reforço ao empenho n.º 2021NE000056, por meio da Nota n.º 2021RO000786, datada de 28/6/2021, no valor de R\$ 4.449,22 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 01/10/2020 e termos aditivos.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais.

Recife (PE), ____ de _____ de 2021.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2021.06.29 17:55:30 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6



Assinado de forma digital por ISAURA
JULIANA FREITAS LOBO
VIANNA:02178491480
Dados: 2021.06.28 17:09:17 -03'00'

CONTRATADA

VISTO VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2021.06.28 22:22:53 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-
JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=18799897000120, ou=Tribunal
Regional do Trabalho 6 Região - TRT6, ou=SERVIDOR, cn=ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2021.06.28 17:41:18 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Núcleo de Contratos/TRT6

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (A partir de 1º.01.2021 - em razão da vigência da CCT-2021e alteração do RAT Ajustado)

Nº Contrato 052/2020	Proad nº 307/2021	
Licitação Nº 08/2020	Pregão Eletrônico nº 08/20	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1º/01/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Messageiro	Postos de trabalho	4

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.122,19
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Messageiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)	R\$ 1.122,19
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.122,19

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 93,48
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 135,78
Subtotal		20,43%	R\$ 229,26
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,126%	R\$ 35,08
TOTAL		23,56%	R\$ 264,34

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 28,05
C	SAT	1,50%	R\$ 16,83
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 16,83
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 89,78
TOTAL		15,30%	R\$ 171,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 84,47
B	Auxílio Alimentação (Cláusulas 9ª e 10ª)	R\$ 134,64
C	Benefício Social e Familiar (Cláusula 13ª)	R\$ 62,40
D	Cesta Básica (Cláusula 11ª)	R\$ 103,93
TOTAL		R\$ 385,44

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 264,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 171,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 385,44
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 821,47

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,38
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 35,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 21,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,30%	R\$ 3,33
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 0,67
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		5,95%	R\$ 66,78

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Item já contemplado no Módulo 1 - pago 12 meses de remuneração)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	R\$ 6,28
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,028%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,083%	R\$ 0,93
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,42
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (ausência por doença)	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,71%	R\$ 7,95

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 7,95
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 7,95

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,499%	R\$ 51,19
B	Lucro	5,00%	R\$ 104,98
C	Tributos	13,15%	R\$ 290,28
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,65%	R\$ 14,35
	C.1.2 - COFINS	3,00%	R\$ 66,22
	C.1.3 -	4,50%	R\$ 99,34
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 110,37
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,15%	R\$ 446,45

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.122,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 821,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 66,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 7,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.048,38
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 446,45
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.494,83

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
Mensageiro	R\$ 2.494,83	1	R\$ 2.494,83	4	R\$ 9.979,32
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 9.979,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (A partir de 7.2.2021 - em razão da alteração do valor da tarifa de transporte)

Nº Contrato 052/2020	Proad nº 307/2021	
Licitação Nº 08/2020	Pregão Eletrônico nº 08/20	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1º/01/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Mensageiro	Postos de trabalho	4

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.122,19
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Mensageiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)	R\$ 1.122,19
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.122,19

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 93,48
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 135,78
Subtotal		20,43%	R\$ 229,26
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,126%	R\$ 35,08
TOTAL		23,56%	R\$ 264,34

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 28,05
C	SAT	1,50%	R\$ 16,83
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 16,83
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 89,78
TOTAL		15,30%	R\$ 171,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 97,67
B	Auxílio Alimentação (Cláusulas 9ª e 10ª)	R\$ 134,64
C	Benefício Social e Familiar (Cláusula 13ª)	R\$ 62,40
D	Cesta Básica (Cláusula 11ª)	R\$ 103,93
TOTAL		R\$ 398,64

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 264,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 171,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 398,64
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 834,67

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,38
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 35,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 21,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,30%	R\$ 3,33
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 0,67
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		5,95%	R\$ 66,78

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Item já contemplado no Módulo 1 - pago 12 meses de remuneração)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	R\$ 6,28
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,028%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,083%	R\$ 0,93
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,42
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (ausência por doença)	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,71%	R\$ 7,95

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 7,95
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 7,95

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,499%	R\$ 51,52
B	Lucro	5,00%	R\$ 105,66
C	Tributos	13,15%	R\$ 292,15
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,65%	R\$ 14,44
	C.1.2 - COFINS	3,00%	R\$ 66,65
	C.1.3 -	4,50%	R\$ 99,98
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 111,08
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,15%	R\$ 449,32

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.122,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 834,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 66,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 7,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.061,58
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 449,32
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.510,91

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
Mensageiro	R\$ 2.510,91	1	R\$ 2.510,91	4	R\$ 10.043,64
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 10.043,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (A partir de 1º.10.2021 - em razão da redução do APT)

Nº Contrato 052/2020	Proad nº 307/2021	
Licitação Nº 08/2020	Pregão Eletrônico nº 08/20	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1º/01/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000021/2021
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Mensageiro	Postos de trabalho	4

MÃO DE OBRA**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.122,19
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Mensageiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)	R\$ 1.122,19
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.122,19

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 93,48
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 135,78
Subtotal		20,43%	R\$ 229,26
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,126%	R\$ 35,08
TOTAL		23,56%	R\$ 264,34

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 28,05
C	SAT	1,50%	R\$ 16,83
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 16,83
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 89,78
TOTAL		15,30%	R\$ 171,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 97,67
B	Auxílio Alimentação (Cláusulas 9ª e 10ª)	R\$ 134,64
C	Benefício Social e Familiar (Cláusula 13ª)	R\$ 62,40
D	Cesta Básica (Cláusula 11ª)	R\$ 103,93
TOTAL		R\$ 398,64

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 264,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 171,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 398,64
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 834,67

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,38
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 35,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,33
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 0,67
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		3,94%	R\$ 44,18

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Item já contemplado no Módulo 1 - pagto 12 meses de remuneração)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	R\$ 6,28
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,028%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,083%	R\$ 0,93
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,42
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (ausência por doença)	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,71%	R\$ 7,95

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 7,95
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 7,95

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,499%	R\$ 50,95
B	Lucro	5,00%	R\$ 104,50
C	Tributos	13,15%	R\$ 288,95
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,65%	R\$ 14,28
	C.1.2 - COFINS	3,00%	R\$ 65,92
	C.1.3 -	4,50%	R\$ 98,88
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 109,87
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,15%	R\$ 444,40

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.122,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 834,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 44,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 7,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.038,99
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 444,40
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.483,39

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
Mensageiro	R\$ 2.483,39	1	R\$ 2.483,39	4	R\$ 9.933,56
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 9.933,56

**ANEXO II
RESUMO GERAL**

RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO E REVISÃO CONTRATUAL 2021

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DA CCT 2021 E DA ALTERAÇÃO DO RAT AJUSTADO

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
MENSAGEIRO	4	R\$ 2.494,83	R\$ 9.979,32
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 9.979,32

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE TRANSPORTE

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
MENSAGEIRO	4	R\$ 2.510,91	R\$ 10.043,64
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 10.043,64

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO, EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DO PERCENTUAL DO APT

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
MENSAGEIRO	4	R\$ 2.483,39	R\$ 9.933,56
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 9.933,56

VALOR ANUAL DO CONTRATO 2021	R\$ 120.116,26
-------------------------------------	-----------------------